



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS DE TRABALHO
NO ÂMBITO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS DE TRABALHO DO ANO DE 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Data da Reunião:** 22/11/2022
- **Horário:** Das 09h30 às 12h00min.
- **Local:** Videoconferência realizada por meio do Microsoft Teams.

2. PARTICIPANTES

NOME	CARGO
Emílio de Medeiros Viana	Juiz Coordenador da Comissão / Juiz Auxiliar da Presidência
Francisco Gladyson Pontes Filho	Juiz Corregedor Auxiliar
Solange Menezes Holanda	Supervisora da Secretaria Judiciária de 1º Grau
Renato Esmeraldo Paes	Supervisor da Secretaria Judiciária de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Superintendente da Área Judiciária
Marcelo Bezerra de Moura Fontenele	Secretário da SEJUD 1º Grau
Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães	Juiz Gestor do SAJPG
Francisco Marcus Pereira de Oliveira	Supervisor Operacional da Gerência de Informática da Comarca de Fortaleza
Miguel Mota dos Santos	Diretor do Núcleo de Qualidade da Informação
Luana Lima de Souza Oliveira	Diretora do Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau
Fernanda Cristina Dias Monteiro	Diretora-Geral da CGJ
Vlândia de Azevedo Bringel	Coordenadora da Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ
Francisco Janoébio dos Santos	Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ

Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro	Supervisor Operacional da Secretaria de Tecnologia do TJCE – SETIN
Gustavo Henrique Gondim Pereira	Coordenadoria de Sistemas Judiciais do TJCE
João Hygo Chaves Queiroz	Estagiário de Pós-Graduação da Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ
Amanda de Aquino Parente	Estagiária da Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ
Adriano Santos de Andrade	SOFTPLAN
Emerson Diego Freitas Brito	SOFTPLAN
Daniel Costa Teles	Secretário da Superintendência da Área Judiciária

3. PAUTA

- Processos da Comissão de Padronização.

PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS/DELIBERAÇÕES

PROCESSOS (CPAs) DELIBERADOS PELA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO		
Nº	PROCESSO	DELIBERAÇÃO
1	8501933-95.2022.8.06.0001	Pedido prejudicado decorrente da perda do objeto, tendo em vista a migração da Fazenda Pública para o Pje.
2	8524659-66.2022.8.06.0000	Pedido deferido .
3	8509561-72.2021.8.06.0001	Processo retirado de pauta por solicitação do Dr. Emílio, tendo em vista a necessidade de aguardar providências, como a atualização do Sistema de Administração de Precatórios – SAPRE.
4	8500477-53.2022.8.06.0117	Pedido deferido . Ressaltando que os modelos deverão ser de utilização geral para as Unidades que possuem a mesma competência, qual seja, Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e sejam replicados tanto na Capital, quanto no interior.
5	8500608-90.2022.8.06.0064	Pedido deferido com replicação para todos os Núcleos.
6	8507895-05.2022.8.06.0000	Pedido deferido .
7	8516388-68.2022.8.06.0000	Pedido deferido com determinação de que o alcance seja Estadual e ocorra replicação a todas Unidades, sem distinção de competência.
8	8518948-80.2022.8.06.0000	Pedido prejudicado .
9	8513321-92.2022.8.06.0001	Pedido deferido com a replicação de todos os modelos da VDOC - Área Criminal, sem constar a identificação dos magistrados.
10	8511416-52.2022.8.06.0001	Pedido deferido com a replicação do respectivo modelo ao Núcleo de Justiça 4.0

11	8520416-79.2022.8.06.0000	Pedido parcialmente deferido , no sentido de incluir texto de admoestação genérica. Além da sugestão de expedição de Ofício Circular pela Presidência do TJCE aos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará para, quando do cumprimento dos mandados, observarem todas as determinações legais, independentemente de estarem inseridas no corpo dos mandados, ao qual deverá constar, apenas, determinação genérica
12	8511172-94.2020.8.06.0001	Pedido indeferido na forma em que fora solicitado. Baixa dos autos a SETIN para análise de eventual ajuste que se demonstre necessário na automação existente. Empós, os autos deverão retornar para análise/ciência desta Comissão.
13	8511123-53.2020.8.06.0001	Processo retirado de pauta a pedido do Dr. Emílio para inclusão na próxima reunião.
14	8500178-29.2021.8.06.0047	Pedido deferido com abrangência para todo o Estado.
15	8514919-81.2022.8.06.0001	Pedido indeferido , tendo em vista a Resolução nº 26/2022, que instituiu o SEI como ferramenta de acompanhamento estatístico do TJCE. Também ficou decidido pela ratificação da decisão anterior desta Comissão que determinou a desabilitação da funcionalidade Gerencial de Vara para todas as unidades administrativas e judiciárias de 1º grau, exceto as SEJUD's.
16	8513839-85.2022.8.06.0000	Encaminhamento dos autos ao Juiz Gestor do SAJPG para análise e deliberação dos pedidos. Empós, os autos devem retornar para esta Comissão.
17	8506927-72.2022.8.06.0000	<i>Ad referendum</i> – Pedido deferido .
18	8512520-82.2022.8.06.0000	<i>Ad referendum</i> – Pedido deferido .
19	8519297-83.2022.8.06.0000	<i>Ad referendum</i> – Pedido deferido .

Segue ATA da reunião realizada no dia 22/11/2022 para análise.

As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia **19/12/2022**. Caso não haja, a ata será considerada aprovada.